



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Av. Ji-Paraná nº. 615,
Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 311ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 8 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes: A Presidente Roseli Guzen e as Conselheiras Ana Lúcia Dias Carneiro, Ana Maria Pereira, Cristina Ferreira da Silva, Edna Dolores de Oliveira Leite, Maria Aparecida Gomes da Silva, Helen Maciel da Silva e Maria Cecília Correa de Souza. A Conselheira Maria José da Silva que por fazer parte do grupo de risco está amparada pelo Decreto n. 12618/GAB/PM/JP/2020, participou da reunião *online*. **Pauta: Apresentação e aprovação da pauta; Informes: Leitura da Ata N. 310 de 9 de julho de 2021; Memorando 033/2021/E.ME.I.E.PAULO FREIRE/SEMED; Ofício n. 14/21; Situação das Escolas que necessitam de organização; Alteração do Conselho Pleno de 13/08/21 para o dia 20/08/21. Documentos para aprovação: Segunda leitura da Resolução N. 126/2021-CME/PMJP/RO que altera o anexo da Resolução N. 075/2016-CME/PMJP/RO; Relatório anual de Visita Técnica do CMEI Mario Andreazza.** A Presidente iniciou a reunião fazendo a apresentação da pauta e realizando a leitura da Ata n. 310 de 9 de julho de 2021, ambas foram aprovadas. Foi lido o Memorando 033/2021/E.ME.I.E.PAULO FREIRE/SEMED que solicita parecer sobre situação escolar de aluno. O documento foi encaminhado à Câmara de Ensino Fundamental para a elaboração do Parecer. Em seguida foi lido o Ofício n. 14/21, da EMEF Tupi que solicita parecer sobre situação escolar de aluno. O documento foi encaminhado à Câmara de Educação Infantil para a elaboração do Parecer. No uso da palavra a Conselheira Cristina retomou o assunto referente a Situação das Escolas que encontram-se irregulares em relação a documentação necessária para a concessão da Autorização de Funcionamento e Reorganização de Ensino. Após amplo debate sobre o assunto, ficou estabelecido que todas as Câmaras irão repassar, até o dia 03/08, lista detalhada contendo o nome das Instituições e a situação de cada uma. De posse dessa lista a Presidente irá encaminhar Ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando agilidade no protocolo dos documentos, conforme a situação de cada uma. Também ficou acordado que para as Instituições particulares cada Câmara emitirá carta ofício com o mesmo objetivo. A Conselheira Ana Maria compartilhou o resultado da reunião realizada com a equipe da SEMED dia 13 de julho a fim de alinhar as atividades a ser realizada na Conferência Municipal de Educação, ficando definido que a Conferência e a Semana da Educação serão realizadas de forma presencial, nos dias 25, 26 e 27 de outubro, e que as demais ações serão realizadas após a aprovação da Portaria que institui a Comissão Organizadora do evento. Outro assunto a ser abordado foi a respeito das ações que a Rede Municipal de Ensino de Ji-Paraná possui em combate a defasagem idade/ano, a este respeito foi deliberado que o CME enviará um formulário Google para que as Instituições Municipais de Ensino informem o quantitativo de estudantes com defasagem idade/ano e com base nos dados coletados este colegiado elaborará uma minuta de indicação. Foi solicitado pela Conselheira Ana Maria a Alteração do Conselho Pleno de 13/08/21 para o dia 20/08/21 em virtude da realização da Formação para o Novo FUNDEB que será realizado nos dias 12 e 13 na cidade de Porto Velho/RO ao qual a mesma é Presidente. A solicitação foi aprovada por todas. Em seguida iniciou-se a 2ª leitura da Resolução N. 126/2021-CME/PMJP/RO que altera o anexo da Resolução N. 075/2016-CME/PMJP/RO que foi concluída, votada e aprovada por unanimidade. Iniciou-se a leitura do Relatório Anual de Visita Técnica do CMEI Mário David

roseli guzen

ana lucia dias carneiro

ana maria pereira

cristina ferreira da silva

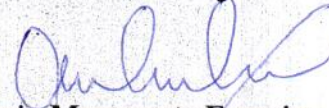
edna dolores de oliveira leite

maria aparecida gomes da silva

Andreazza que foi concluído, votado e aprovado por unanimidade. Às 12 horas encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelas Conselheiras, eu Margarete, Secretária Executiva deste colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todas as conselheiras presentes.

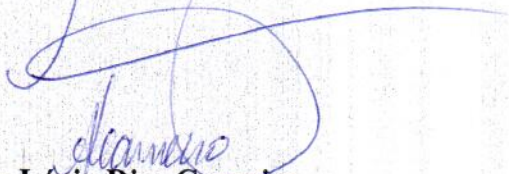
Ji-Paraná, 09 de julho de 2021.


Roseli Guzen
Presidente


Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:


Ana Maria Pereira



Ana Lúcia Dias Carneiro

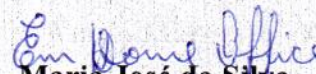

Edna Dolores de Oliveira Leite


Cristina Ferreira da Silva


Helen Maciel da Silva


Maria Cecília Correa de Souza


Maria Aparecida Gomes da Silva


Maria José da Silva

Decreto de Nomeação nº 12001/GAB/PMJP/2019.